



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 141/2014

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º
128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE
ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Licença Prêmio com fundamento no art. 102 da
Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990, ao Sr. **PEDRO DANILO FAORO**, brasileiro, portador
do RG n.º 263891 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º. 250.475.070-68, Servidor no cargo efetivo
de **PROFESSOR POS GRADUADO III**, Nomeado através da portaria GP N.º 232/2004 de
02 de Agosto de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período
aquisitivo de 02 de Agosto de 2004 á 01 de Agosto de 2009.

ART. 2º - O período designado para gozo será do dia 25 de
Fevereiro de 2014 á 26 de Maio de 2014, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro
dia útil após o termino do afastamento.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DO NORTE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000